



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81307/2025

Pregão Eletrônico nº 013/2025

Processo nº 8013/2025

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PEDREGULHO**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 45.318.466/0001-78, com sede na Rua Cel. André Vilela n.º 96, no centro da cidade de Pedregulho-SP, CEP nº 14.470-000, Telefone: (016) 3171-9400, representado por seu Prefeito Municipal CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA, neste ato denominado CONTRATANTE, **54.977.571 MARIANA TAVEIRA NASCIMENTO** inscrita no CNPJ/MF sob n.º 54.977.571/0001-00, com Inscrição Estadual sob nº 518.041.681.111, com sede na Rua Rodolfo de Almeida, 356 – Bela Vista – Pedregulho – SP - CEP: 14.470-000, Fone: (16) 3171-1578, E-mail: [varejao.sacolacheia@gmail.com](mailto:varejao.sacolacheia@gmail.com), neste ato representada por seu representante legal, doravante denominado CONTRATADO, tendo em vista o que consta no Processo de **Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 013/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da **Ata de Registro de Preços nº 81307/2025** por mais **12 (Doze) meses**, a partir de **15/04/2026 até 15/04/2027**, na forma da Lei nº 14.133, de 2021.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

**COTA (01) PRINCIPAL COM 75%:-**

Item	Quant.	Unid.	Produtos	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
------	--------	-------	----------	-------	--------------------	-----------------



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

6	1.050	LATA	<b>Ervilha em conserva:</b> Produto nacional de primeira qualidade. Preparado com frutos selecionados, são, sem corantes artificiais, isento de sujeiras, fermentação e de indicadores de processamento defeituoso; acondicionado em lata íntegra e sem danificações, com envasamento a vácuo, contendo informação nutricional e reembalado em caixa de papelão resistente; com validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. UNIDADE DE FORNECIMENTO LATA DE 1,7 KG DRENADO	Olé	18,02	18.921,00
---	-------	------	---	-----	-------	-----------

16	1.125	LATA	<b>Milho verde em conserva:</b> Produto nacional de primeira qualidade. Preparado com frutos selecionados, são, sem corantes artificiais; isento de sujidades, fermentação e de indicadores de processamento defeituoso; acondicionado em lata íntegra e sem danificações, com envasamento a vácuo, contendo informação nutricional e reembalado em caixa de papelão resistente; com validade	Só Fruta	20,18	22.702,50
----	-------	------	---	----------	-------	-----------



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

			<p>mínima de 14 meses a contar da data de entrega; suas condições deverão estar de acordo com a NTA- (DECRETO 12486 de 20/10/78). UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA 1,7 KG DRENADO</p>			
--	--	--	--	--	--	--

23	750	KG	<p><b>Alho Nacional / Argentino</b> Descascado (Kg): Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser de colheita recente, ser suficientemente desenvolvido, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Embalagens: de 1 kg (Conforme Legislação Vigente). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM</p>	Du Bão	26,04	19.530,00
----	-----	----	---	--------	-------	-----------



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

			DE 1 KG			
--	--	--	---------	--	--	--

37	6.000	KG	<b>Creme de Leite UHT:</b> produto de primeira qualidade, acondicionado em embalagem tetra pak, não violada, com informação nutricional. Prazo de validade mínimo 6 meses a partir da data de entrega. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM 1 KG	Triangulo	13,07	78.420,00
----	-------	----	---	-----------	-------	-----------

**COTA- (02) RESERVADA COM 25% PARA MICROS E PEQUENAS  
EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:-**



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Item	Quant.	Unid.	Produtos	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
47	1.500	PCT	Açúcar cristal: Nacional de primeira qualidade; obtido da cana-deaçúcar; com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce; com teor de sacarose mínimo de 99% P/P e umidade máxima de 0,3% P/P; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; acondicionado em saco plástico, atóxico, contendo informação nutricional; validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-52/53 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78). UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 05 KG	Santa Izabel	19,66	29.490,00



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

48	500	PCT	Açúcar cristal: Nacional de primeira qualidade; obtido da cana-de-açúcar; com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce; com teor de sacarose mínimo de 99% P/P e umidade máxima de 0,3% P/P; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; acondicionado em saco plástico, atóxico, contendo informação nutricional; validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-52/53 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78). UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 02 KG	Santa Izabel	8,31	4.155,00
----	-----	-----	---	--------------	------	----------

65	350	FRC	Vinagre de vinho tinto: Produto obtido exclusivamente a partir do fermentado do vinho. Acondicionado em frasco plástico, com tampa não violada, hermeticamente fechado, contendo informação nutricional. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 750 MILILITROS	Castelo	12,45	4.357,50
----	-----	-----	---	---------	-------	----------



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

68	250	KG	Alho Nacional / Argentino Descascado (Kg): Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser de colheita recente, ser suficientemente desenvolvido, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Embalagens: de 1 kg (Conforme Legislação Vigente). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 1 KG	Du Bão	27,60	6.900,00
----	-----	----	---	--------	-------	----------

80	500	PCT	Lentilha tipo 1: Embalagem de 500g, atóxica, resistente, não violada, com identificação do produto, constando peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 500 G	Zeí	9,74	4.870,00
----	-----	-----	--	-----	------	----------



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

82	2.000	KG	Creme de Leite UHT: produto de primeira qualidade, acondicionado em embalagem tetra pak, não violada, com informação nutricional. Prazo de validade mínimo 6 meses a partir da data de entrega. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM 1 KG	Triangulo	14,17	28.340,00
83	50	PCT 20 G	Noz Moscada: Produto de primeira qualidade, acondicionado em embalagem apropriada, atóxica, não violada, contendo informação nutricional. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. UNIDADE FORNECIMENTO: PACOTE DE 20 G	Delaroma	10,36	518,00

87	2.500	KG	<b>logurte integral ou parcialmente desnatado com preparado de fruta (morango ou coco):</b> Produto livre de gorduras trans. Composto por leite integral ou semidesnatado, preparado de fruta morango ou preparado de fruta coco, e outras substancias alimentícias que caracterizam o produto, desde que apropriadas e mencionadas. Acondicionado em embalagem apropriada,	Carolin	19,47	48.375,00
----	-------	----	---	---------	-------	-----------



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

			atóxica, com informação nutricional, não violada. Embalagem secundária resistente. Validade mínima de 30 dias a contar da data de entrega. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KG		
--	--	--	--	--	--

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b> <b>266.879,00</b>
--------------------	---------------------------------

## CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada: A) Departamento: Administração do Gabinete. Responsável: Serviços de Administração do Gabinete. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041222001.2305. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 002; B) Departamento: Guarda Municipal. Responsável: Serviços da Guarda Municipal. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 061815001.2328. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 140; C) Departamento: Administração. Responsável: Serviços Administrativos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041223001.2317. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 37; D) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Educação Infantil - Pré. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123611201.2396. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 199; E) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Ensino Infantil - Creche. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123611201.2399. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 219; F) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Ensino Fundamental. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123611201.2406. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 258; G) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Ensino Fundamental. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123611201.2407. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 267; H) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Convênio. Recursos orçamentários Merenda Escolar Estado. Funcional programática: 123611201.2407. Natureza:



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

3.3.90.30 Ficha: 268; I) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Convênio. Recursos orçamentários PNAE. Funcional programática: 123611201.2407. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 270; J) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Ensino Especial. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123611201.2413. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 287; L) Departamento: Cultura. Responsável: Serviços de Cultura. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123611201.2419. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 300; M) Departamento: Jurídico. Responsável: Serviços Jurídicos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática 020614001.2325. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 78; N) Departamento: Públicos Municipais. Responsável: Serviços Públicos Municipais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154526001.2335. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 95; O) Departamento: Estradas Vicinais. Responsável: Serviços de Estradas Vicinais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 267822022.2220. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 112; P) Departamento: Praças e Jardins. Responsável: Serviços de Praças e Jardins. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154526001.2337. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 100; Q) Departamento: Trânsito. Responsável: Serviços de Trânsito. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 267826006.2345. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 130; R) Departamento: Geração de Empregos. Responsável: Serviços de Geração de Empregos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 113348001.2362. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 187; S) Departamento: Segurança do Trabalho. Responsável: Serviços de Segurança do Trabalho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041223001.2320. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 67; T) Departamento: Agricultura e Abastecimento. Responsável: Serviços de Agricultura e Abastecimento. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 206066004.2341. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 119; U) Departamento: Esporte e Lazer. Responsável: Serviços de Esporte e Lazer. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 278129001.2372. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 161; V) Departamento: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: Manutenção da Secretaria de Assistência Social. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082447001.2347. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 409; X) Departamento: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: Benefício Alimentar Nutricional para Idosos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082447001.2353. Natureza: 3.3.90.32 Ficha: 435; Y) Departamento: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: Atendimento e acolhimento de Pessoas em Situação de Rua. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082447001.2354. Natureza: 3.3.90.32 Ficha: 437; Z) Departamento: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: Benefícios Eventuais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082447001.2355 Natureza: 3.3.90.32 Ficha: 439; AA) Departamento: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: IGD SUAS. Recursos orçamentários Federais. Funcional programática: 082447001.2347. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 412; AB) Departamento: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: Gestão do Cadastro Único IGD Bolsa Família. Recursos orçamentários federais. Funcional programática: 082447001.2349. Natureza:



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

3.3.90.30 Ficha: 418; AC) Departamento: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082447001.2350. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 420; AD) Departamento: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: PAIF. Recursos orçamentários federais. Funcional programática: 082447001.2350. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 422; AE) Departamento: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: Crianças e Adolescentes Sob Proteção Social Básica. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082447001.2351 Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 424; AF) Departamento: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: SCFV Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo. Recursos orçamentários Federais. Funcional programática: 082447001.2351. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 425; AG) Departamento: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: Idosos Sob Proteção Social Básica. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082447001.2353. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 429; Departamento: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo. Recursos orçamentários Federais. Funcional programática: 082447001.2347. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 430; AE) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103011101.2357. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 298; AF) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Funcionamento das Unidades de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103011101.2380. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 345; AG) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Atenção Nutricional Integral na Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103011101.2381. Natureza: 3.3.90.32 Ficha: 354; AH) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Funcionamento do CAPS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103011101.2386. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 366; AI) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Manutenção e Funcionamento da Vigilância Sanitária Vigilância em Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103011101.2391. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 380; AJ) Departamento: Secretaria de Turismo. Responsável: Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Turístico. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 236958002.2368. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 173; AK) Departamento: Secretaria de Turismo. Responsável: Promoção de Eventos Turísticos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 236958002.2369. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 175; AL) Departamento: Centro de Convivência do Idoso. Responsável: Manutenção e Funcionamento do CCI. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082447001.2358. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 461

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

## CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

## CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

E, assim, por estarem justos e contratos, assinam o presente **ADITAMENTO DE CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que a seguir vai assinado por 02 (duas) testemunhas presenciais, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

**Pedregulho-SP, 15 de Abril de 2026.**

---

O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO - Contratante  
CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA  
Prefeito Municipal

---

**54.977.571 MARIANA TAVEIRA NASCIMENTO**  
Contratada

TESTEMUNHAS:-

---

---



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

## ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDREGULHO(SP)

CONTRATADO: **54.977.571 MARIANA TAVEIRA NASCIMENTO**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **81307/2025**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR E DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO.**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**Pedregulho – SP, 15 de Abril de 2026.**



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

## **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Carlos Eduardo B. Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Carlos Eduardo B. Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

### **Pelo contratante:**

Nome: Carlos Eduardo B. Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **Pela contratada:**

Nome: Mariana Taveira Nascimento

Cargo: Proprietária

CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Carlos Eduardo B. Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

## **GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: Marília Sinicio Peixoto Bettarelo

Cargo: Nutricionista

CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_

---

## **DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

---

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)